


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
OBRA: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
LOCAL: Rua Boa Vista, lote 01 e 02, Quadra 3"C", Centro - Paulo Bento - RS		
DATA: 21 de maio de 2018		ÁREA: 62,14m²

Área existente: 566,084m²

Área a ampliar: 62,14m²

Área Total: 628,22m²

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETONICO

1) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Trata-se ampliação de duas salas nos fundos da Unidade Básica de Saúde em alvenaria de um pavimento, localizado na Rua Boa Vista, lote 01 e 02, Quadra 3"C", Centro - Paulo Bento - RS. Perfazendo uma área a ser ampliada de 62,14m².

Os serviços objetivam a construção de duas salas nos fundos da UBS destinadas a Sala de Atividades Coletivas e Sala de Observação Feminina.

A finalidade do presente memorial é estabelecer as normas e especificações técnicas dos materiais e serviços a serem empregados na obra e que deverão ser observados rigorosamente na execução da mesma.

2) SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser feito um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transporte e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra.

As redes de energia elétrica e água serão disponibilizadas pelas empresas fornecedoras dos serviços, a saber CORSAN e RGE que encontram-se disponíveis em frente ao local da obra.

O canteiro de obra deverá ser mantido limpo durante todo o andamento da obra.

3) DESCRIÇÃO DA OBRA

A Unidade Básica de Saúde está dividida em dois blocos, onde são desenvolvidas as atividades de prestação de serviços de saúde a comunidade.

- Piso: Lajota Vitrificada, 30 x 30 cm, PEI 5;
- Paredes internas: alvenaria com pintura acrílica;
- Forro: Laje pré-moldada com concreto de sobrecapa e pintura acrílica;
- Porta externa: em alumínio de abrir;
- Janelas: em alumínio, do tipo maxiar com vidro liso 4 mm;
- Porta interna: em madeira semi-oca MDF.
- Lavatório: em louça branca;
- Louças: bacia sanitária com caixa acoplada, na cor branca;

4) GENERALIDADES

4.1 MATERIAL:

O fornecimento dos materiais necessários para o descritivo no presente memorial será de responsabilidade da Empreiteira.

Deverão respeitar as Normas Brasileiras, e estejam de acordo com as presentes especificações.

Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de **1ª qualidade e de 1º uso**, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentem defeito de qualquer natureza (na vitrificação, medidas, empenamento, etc.)

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material desde que julgam suspeita a sua qualidade pela Fiscalização, ou de materiais inadequados. A mesma se reserva do direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

A Empresa deverá fornecer a Fiscalização teste de resistência e de permeabilidade dos tijolos empregados, e testes se resistência “fck” dos concretos, obtidos em ensaios feitos em laboratório oficial.

4.2 SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pela Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso de omissão do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação. Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras.

Se em qualquer fase da obra, a Fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, amarração, etc., ela se reserva o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

A Empresa executora fará Anotação de responsabilidade técnica (ART/CREA/RS OU CAU/RS) referente a todos os serviços contratados, empregar por ocasião do 1ª medição.

4.3 PROJETO

A empresa executora deverá fazer Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/CREA/RS OU CAU/RS) referente aos serviços contratados (projetos) devendo entregar a Fiscalização por ocasião do 1ª medição.

As obras serão executadas em obediência aos projetos apresentados que definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalação. Modificação que possam haver no decorrer da construção, só poderão ser realizadas após discutidas, acertadas e documentadas previamente entre as partes interessadas.

A locação das construções, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar com o projeto.

4.4 SERVIÇOS GERAIS:

Serão de responsabilidade da Empreiteira e correrão por sua conta os serviços gerais, tais como: despesas com pessoas de administração da obra, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessárias ao bom andamento da obra.

4.5 VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a Empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza que venha a sofrer.

A vigilância será mantida até a entrega provisória da obra.

4.6 SEGURANÇA DO TRABALHO:

A Empresa deverá elaborar e cumprir, de sua responsabilidade, o Plano de Trabalho na Área de Segurança na Empresa e na obra.

No plano deverá ser atendida as condições:

- Relativo a Empresa: PPRA;
- Relativo a obra: PCMAT . NR18 da mesma Portaria.

Instalar nos locais suscetíveis a acidentes equipamentos de segurança tais como tapumes, guarda-copos, escadas de acesso, conforme as NB.

Fornecer aos operários todos os equipamentos de proteção individual (EPI) que se tornarem necessários.

4.7 CONDIÇÕES DA ENTREGA DA OBRA:

A obra será concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade e segurança e após serem testadas e feitas as ligações definitivas de água, luz, esgoto e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais.

5) PRELIMINARES

5.1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

As instalações provisórias necessárias ao funcionamento, como sejam: galpão de obra, sanitários, andaimes, ligação provisória de água, luz, etc., serão de responsabilidade da Empreiteira bem com as despesas com a mesma.

5.2 MARCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra deverá ser feita após a limpeza do terreno, com aparelhos adequados de modo a corresponder rigorosamente às formas e dimensões registradas no projeto, com uso de guias de madeira.

O nível dos pisos acabados será conforme projeto.

5.3 LIMPEZA DO TERRENO:

O terreno deverá estar completamente limpo e livre de entulhos, para permitir a perfeita circulação de materiais e para receber a marcação da obra.

Os serviços de capina e limpeza deverão ser executados e forma a deixar completamente livre, não somente toda a área de obra, como também os caminhos necessários ao transporte e guarda dos materiais de construção. Os serviços de limpeza do terreno deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou tronco de árvores, que possam prejudicar os trabalhos da própria obra. O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

5.4 ESCAVAÇÕES:

A empreiteira deverá assumir os movimentos de terra que forem necessários para implantação da obra, conforme estabelecido no projeto, se estendendo até 1,50m circundando a obra, escalonando com compactação e drenagem para evitar erosão.

As escavações serão manuais ou com máquinas que a Empreiteira julgar mais conveniente, e terá a finalidade de adaptar as cotas constantes do projeto, até encontrar terreno firme.

Deverá ser mantido um terrapleno que permita a implantação correta do projeto e que permita o mais perfeito escoamento das águas superficiais.

O processo a ser adotado dependerá da natureza do solo, sua topografia, dimensões e volume a ser movido ou alterado.

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

5.5 REATERROS E ATERROS COMPACTADOS:

Toda a área a construir e ampliar limitada pelas paredes externas será aterrada com material adequado e isento de matéria orgânica, devidamente molhada e apiloado de forma a permitir um assentamento da camada impermeabilizadora de concreto.

As operações de aterro e reaterro deverão ser executadas com materiais escolhidos, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 20 cm (vinte centímetros) molhados e apoiados manual ou mecanicamente, de modo a serem evitados futuros recalques.

A Empresa deverá fornecer os aterros necessários na obra, podendo reaproveitar as terras de boa qualidade proveniente das escavações.

6) INFRA-ESTRUTURA

O projeto de fundações encontra-se em planilha de detalhes com as devidas especificações.

6.1 SAPATA CORRIDA:

Serão executadas em concreto ciclópico, no traço 1:3:6 + 30% de pedra-de-mão, nas dimensões de 40 x 20 cm, com escavação mínima de 0,60 m. Caso o terreno apresente inclinações acentuadas, as sapatas serão executadas em degraus, perfeitamente horizontais. Também serão executadas sapatas de concreto de 70x70cm com uma malha de ferro 8,0mm a cada 20cm, sob todos os pilares, as quais estão locadas conforme projeto específico.

6.2 ALVENARIA DE NIVELAMENTO:

Serão executados em tijolos maciços com largura de 23 cm, com altura variável e assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

6.3 VIGAS DE FUNDAÇÃO (BALDRAMES):

Serão executadas em concreto armado, com f_{ck} mínimo = 20 MPa, nas dimensões de 30 cm e largura da parede, armadas com 4 ferros de 10,0mm no sentido longitudinal e estribos de 4,2 a cada 20 cm, conforme especificado no projeto estrutural.

6.4 IMPERMEABILIZAÇÃO:

Sobre as vigas de fundação serão aplicadas 04(quatro) demãos de hidro-asfalto.

7) SUPRA-ESTRUTURA

7.1 VIGAS DE RESPALDO:

Serão executados no respaldo das paredes, platibandas, perfeitamente niveladas, vigas em concreto armado, com a largura das paredes, a altura de

30cm, com armadura negativa de 4 ferros 10,0mm e armadura positiva de 4 ferros 12,5mm, e estribos mínimos 5,0mm a cada 15cm.

7.2 LAJE E PILARES:

A laje de forro será "pré-moldadas, com tabelas de cerâmica, chapiscadas e rebocadas", calculadas para sobrecarga determinada pela NB. Estas terão uma malha de ferro 5,0mm a cada 15cm, com cobertura mínima de 5cm de concreto. (Terão camada de concreto fck, 22 Mpa e malha de ferro, determinada pelo fabricante)

Serão executados pilares de concreto de 15 x 30cm, com 6 barras de ferro 12,5mm, estribados com ferro 5mm a cada 15 cm, localizados conforme projeto estrutural.

8) FECHAMENTO

As paredes serão em alvenaria rebocados em ambas as faces, com espessuras conforme planta.

Os tijolos deverão ser de 1ª. Qualidade, queimados e homogêneos.

A argamassa de assentamento dos tijolos será mista de cimento, cal hidratado ou alvenaria, e areia em proporções adequadas que garantem ótima resistência, sendo vetado o uso de cal hidratado nos tijolos a vista, para não mancha-los.

9) REVESTIMENTO

Os revestimentos somente serão iniciados após a colocação de todas as canalizações.

As paredes dos sanitários serão revestidas com chapisco e emboço, tendo acabamento final com azulejos até a altura do teto.

Não será aceito emendas nos rebocos, salvo nos cantos, portanto, painel algum poderá ser iniciado, sem que possa ser concluída no devido tempo.

6.1 CHAPISCO:

Todas as alvenarias a serem rebocadas, concreto, lajes de forro serão previamente chapiscadas antes de receber reboco, com argamassa de cimento e areião no traço 1:3.

As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes da aplicação.

6.2 REBOCO:

Sobre o chapisco será executado um emboço de cimento e areia no traço 1:2:6, com espessura de 15 mm e sobre o emboço será executada a massa fina de cimento, cal e areia fina, no traço 1:3 + 5% de cimento, com espessura de 5,00 mm. Devendo a cal descansar o tempo suficiente antes do uso, para evitar eflorescência, etc.

As etapas seqüenciais só deverão ser executadas após a completa pega das anteriores. Deverão ser desempenhados, apresentando aspectos uniforme e superfície lisa e bem acabada.

Não será aceito emenda no reboco fino, salvo nos cantos, portanto, painéis algum poderão ser iniciados, sem que possa ser concluído no devido tempo.

10) PISOS

As mudanças de piso será feito sob as portas e a colocação do piso será feita por profissionais especializados.

Haverá apiloamento do terreno necessário para o recebimento dos contrapisos, que não poderão ser iniciados, sem que haja uma completa consolidação dos aterros.

Será feito um lastro de brita com espessura de 5cm e sobre este será executado os contrapisos em concreto não estrutural, fck, mínimo =18,0 Mpa, e espessura de 8 cm, devidamente regularizado para receber cerâmica, que será em lajota vitrificada, com dimensões de 30 x 30 cm, PEI 5, fixada com cimento cola especial e rejuntado com massa epóxi, sendo as cores e o lay-out definidas oportunamente pelo autor do projeto e Secretária da Saúde.

Serão de 1ª qualidade, resistentes ao escorregamento, alinhando nos dois sentidos e justapostos, devendo ter continuidade sob portas.

11) COBERTURA

Sobre a laje, na ampliação, será executado o telhado que deverá atender a proposta arquitetônica. A estrutura será em madeira coberta com telhas fibrocimento 6mm, nos padrões e modelos existentes na obra.

O madeiramento receberá, tratamento imunizador de boa qualidade à base de resina sintética, como pentaclorofenol, contra broca e cupim, combinado com agente plástico repelente à água, de fácil aplicação com brocha, pistola ou imersão, antes ou após a colocação.

As tesouras serão formadas por guias simples de 2,5 x 15 cm de madeira de folha, (cedrinho, canela, pessegueiro ou açoita), com espaçamento de 1,50 m, e ripas de madeira de folha (cedrinho, canela, pessegueiro ou açoita), nas dimensões de 5 x 7 cm.

12) ABERTURAS

As dimensões das esquadrias estão especificadas em projeto.

12.1 PORTAS INTERNAS:

As portas internas serão do tipo semi-oca, em madeira MDF 10mm.

As fechaduras de cilindro, de 1ª linha, com maçanetas de ferro tipo “alavanca”.

Os vãos terão que ser abertos na largura e altura com mais espessura do marco, já que as medidas nas plantas são das folhas e indicadas os vãos de luz.

12.2 PORTAS EXTERNAS:

Não serão executas nesta obra.

12.3 JANELAS:

Serão em alumínio do tipo maxiar, em vidro liso, espessura de 4 mm, de acordo com projeto arquitetônico.

OBS: Nas janelas deverão ser colocadas telas milimétricas nos padrões e modelos já existente na UBS.

13) PINTURA

Antes da aplicação da pintura, as superfícies terão de receber tratamento adequado, através de lixamentos, etc. Deverão ser dadas no mínimo (3) três demãos ou mais, se necessários a um perfeito acabamento.

Aplicar no mínimo (2) duas demãos de massa corrida, de foma a obter perfeito acabamento.

As tintas serão de 1ª linha, as cores serão definidas oportunamente pelo autor do projeto.

13.1 REBOCOS EXTERNO E FORROS:

Aplicar selador acrílico e pintura acrílica lavável.

13.2 REBOCOS INTERNOS PAREDES DOS SANITÁRIOS::

Sobre o reboco será colado azulejo ate a altura do teto.

13.3 REBOCO INTERNO RESTANTE:

Nas demais paredes internas sobre massa única aplicar selador acrílico, massa corrida PVA e pintura acrílica lavável na cor a ser definida pelo autor do projeto.

13.4 MADEIRA:

Aplicação de esmalte sintético extra-brilho.

14) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Será fornecido o projeto e memorial específico e executado de acordo com as normas técnicas da NB e regulamentos da Concessionária RGE.

A rede encontra-se disponível em frente a obra. Em caso de falta de abastecimento os serviços serão suspensos ate o retorno da mesma.

15) INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:

Será fornecido projeto e memorial específico e executado de acordo com as normas técnicas da NB e regulamentação da CORSAN.

A rede encontra-se disponível em frente a obra. Estão instalados dois reservatórios de mil litros cada, para suprir a falta de abastecimento temporário.

16) INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO (PPCI):

O projeto de PPCI já existente será submetido a aprovação no Corpo de Bombeiros, estando sujeito a alteração, e a Empresa somente poderá iniciar a execução do projeto que for aprovado.

Já estão instalados equipamentos tais como: extintores ABC, sinalização e bloco ou módulos de iluminação de emergência, sinalização de saída, de acordo com o plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) aprovado no Corpo de Bombeiros, ficando estes a cargo da Prefeitura Municipal, caso necessário

17) INSTALAÇÃO PLUVIAL:

Serão feitas as valas nas profundidades necessárias, reaterradas e compactadas em camadas de 20cm. A soleiras da tubulação devem ter profundidade mínima de 40cm.

Será previsto uma caixa de coleta pluvial com grelha em local definido em local definido nos fundos do prédio, para coleta da águas do telhado e do terreno e rede de coletor pluvial na bitola de 200mm com declividade de 1% para levá-las para a rede de esgoto pluvial ou sarjeta , na rua.

Para recolhimento das águas provenientes das calhas será feito redes de esgoto pluvial, com colunas de 100mm, coletores de 150mm, declividade de 1% para levá-la para a rede de esgoto pluvial ou sarjeta, na rua, já existente.

18) SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Serão colocadas grades de proteção em todas as janelas a serem acrescentadas garantido a segurança da UBS.

19) ACABAMENTOS FINAIS:

Por ocasião da obra, a mesma deverá apresentar as seguintes condições:

- a. Ligações e teste definitivo de água, luz e esgoto e seu perfeito funcionamento;
- b. Pintura definitiva
- c. Perfeito funcionamento de todas as esquadrias;
- d. Limpeza geral dos pisos, paredes, forros, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e pintura;
- e. Pátio livre e desobstruído de quaisquer entulho, ou resto de material utilizados na obra.

20) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A empreiteira não poderá permitir o uso das novas dependências antes da entrega final da chaves que será entregue ao profissional que exercer a Fiscalização da obra.

Deverá ser assegurada a garantia total dos produtos utilizados dentro das normas técnicas de suas utilizações.

Os critérios estabelecidos no projeto devem seguir as normas do fabricante.

Eventuais dúvidas na interpretação, entra em contato com o projetista antes do início da obra.

Paulo Bento, 21 de maio de 2018.

Volmir José Agnoletto
Eng. Civil-CREA – RS 125496-D

Marilene Otto
Secretária Municipal de Saúde

Pedro Lorenzi
Prefeito Municipal de Paulo Bento